

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 741, DE 13 DE JULHO DE 2015.

CONCEDE PENSÃO AO Sr. CLODOIDES ANTONIO QUADRO FILHO, A CONTAR DE 24/06/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40. § 7°, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1°, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO o Laudo Pericial emitido pela Junta Médica Oficial do Município;

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder pensão, a contar de 24 de junho de 2015, ao Senhor Clodoides Antonio Quadro Filho, filho da servidora inativa Sueli de Oliveira Quadro, professora, falecida em 22 de janeiro de 2013.
- Art. 2°. O valor total da pensão será correspondente a 100% do provento que a servidora recebia na data de seu falecimento, R\$ R\$830,50 (oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos), reajustado com os aumentos concedidos até a data de hoje, resultando em um provento de R\$ 952,79.
 - Art. 3º. A pensão será custeada pelo Tesouro Municipal.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).

Registre-se publique-se

Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Lisandro da Silva llenz Secretário de Administração

Secretário de Administra DESAFIXADO

Em 13 108 115

Afixado na Porteria de Prefeitura Municipal

Em 131

07.15